



MAILING – PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

Comitê de *Compliance*

O nosso Comitê de *Compliance* foi formalmente composto na assembleia de 30/09/2019 e tem a competência para processar os reportes recebidos pelo canal de confiança (cujo manual de uso você pode conferir no *mailing* de Maio – acessível pelo link <http://www.coopanestpi.com.br/Mailing-05-2019.pdf>), avaliar a eventualidade de aplicação de sanção (nos termos do Manual), bem como de estabelecer eventos e rotinas que tenham o condão de consolidar as boas práticas de *compliance* e fortalecer o debate institucional.

O Comitê não está subordinado à Diretoria, e possui autonomia funcional. Seus trabalhos são presididos por membro externo à cooperativa – integrante da consultoria que implantou o programa da Coopanest PI – para que haja mais isenção na tomada de decisões.

Também neste sentido, o Comitê é composto por representantes dos diversos segmentos da organização: 2 cooperados titulares e 2 suplentes, 1 membro da diretoria e 1 suplente, 1 membro do corpo de colaboradores e 1 suplente e o membro da equipe externa de *compliance* e 1 suplente.

As reuniões serão mensais na sede da Cooperativa, e nelas se debaterá os reportes recebidos pelo canal de confiança bem como questões importantes de sustentabilidade e ética corporativa.

Utilizamos este *mailing* de outubro/novembro como ferramenta de transparência, dando publicidade à instalação dos trabalhos do Comitê, que se dará formalmente com a primeira reunião – agendada para 22/11/2019, às 16:30 – bem como nominando seus membros:

- **Cooperados:** Miguel Antônio Teixeira Ferreira e Carlos Gustavo dos Santos Silva (titulares) e Rômulo Varão Aguiar Melo e Eduardo Henrique Ramos de Sousa (suplentes).
- **Diretoria:** Tiago Teixeira da Rocha Santiago (titular) e Sammuel Cavalcante de Carvalho Pinheiro (suplente).
- **Colaboradores:** Cecília da Silva Sousa (titular) e Francisco das Chagas Araújo Coelho (suplente);
- **Equipe de *Compliance*:** Eduardo Lamy (Titular) e Anna Carolina Faraco Lamy (Suplente).

Os membros representantes do segmento dos Cooperados foram eleitos na assembleia realizada em 30/09, os da diretoria (titular e suplente) foram selecionados pelos próprios diretores – excluído o Presidente – e os colaboradores foram votados pelos funcionários da cooperativa, em processo cuja legalidade foi supervisionada pelo setor jurídico da cooperativa. Agora, com os trabalhos formalmente instalados, há mais razões para que você use nosso canal de confiança, que pode ser acessado na aba *compliance* do nosso site (ou pelo link <http://www.coopanestpi.com.br/compliance>).

O formulário é desbloqueado mediante a aposição de senha, que pode ser solicitada junto à Secretaria da Cooperativa.

Como já se teve a oportunidade de registrar, a senha tem o propósito de garantir o bom uso do canal, e que pessoas externas à organização não o utilizarão com má-fé, reportando fatos não verídicos.

Últimas linhas...

O Comitê de *Compliance* é uma importante engrenagem ao nosso programa de *compliance* e, consequentemente, posiciona a Coopanest-PI em um caminho de aprimoramento contínuo e preocupação com a conformidade normativa e o cumprimento de nossos valores éticos e morais. Comunique-se com ele pelo Canal de Confiança. Seu reporte será processado na reunião de 22/11/2019.

Um abraço, e até dezembro!